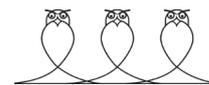




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria nº 736, de 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

PARECER Nº 153/2021-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00143426/2020-11

Interessado: **Rede SESI-DF de Educação**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2030, a Rede SESI-DF de Educação, composta pelo Centro de Ensino Sesi-DF Taguatinga, Centro de Ensino Sesi-DF Gama e Centro de Ensino Sesi-DF Sobradinho, para continuidade de oferta das etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, de forma presencial, e da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, no Centro de Ensino Sesi-DF Taguatinga, das etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, de forma presencial, no Centro de Ensino Sesi-DF Gama e da etapa Ensino Médio, de forma presencial, no Centro de Ensino Sesi-DF Sobradinho; aprova a Proposta Pedagógica da Rede SESI-DF de Educação; aprova o Regimento Escolar da Rede SESI-DF de Educação.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 3 de agosto de 2020, de interesse da Rede SESI-DF de Educação, mantida pelo Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Distrito Federal - Sesi/DR-DF, com sede no Sia Trecho 3, lote 225, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.803.317/0001-54, trata do pleito de recredenciamento das instituições educacionais para a continuidade das seguintes ofertas, assim identificadas:

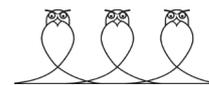
- Centro de Ensino Sesi-DF Taguatinga, situado na QNF 24, Área Especial, Lotes 2/6, Taguatinga Norte - Distrito Federal, autorizado a ofertar o Ensino Fundamental e Ensino Médio, de forma presencial, e da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância;
- Centro de Ensino Sesi-DF Gama, situado na Área Especial 1/8, Setor Central, Gama - Distrito Federal, autorizado a ofertar os Ensinos Fundamental e Médio, de forma presencial;
- Centro de Ensino Sesi-DF Sobradinho, situado na Quadra 13, Área Especial nº 3, Lotes A, B, C, D, E e F, Sobradinho - Distrito Federal, autorizado a ofertar o Ensino Médio.

O requerimento para recredenciamento trata, também, da aprovação, em rede, dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Portaria nº 38/75-SEEDF, de 23 de dezembro de 1975, autorizou o funcionamento, por 4 (quatro) anos, do curso supletivo para o Centro de Ensino Sesi Taguatinga e a Portaria nº 37/85-SEEDF, de 27 de agosto de 1985, por força da Resolução nº 2/98-CEDF, confere o credenciamento institucional. O Parecer nº 144/2000-CEDF credenciou a Educação de Jovens e Adultos, com metodologia de Educação a Distância.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria nº 736, de 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

A Ordem de Serviço nº 29/86-SEEDF, de 18 de agosto de 1986, com base no Parecer nº 113/86-CEDF, autorizou o funcionamento da pré-escola Raio de Sol, e a Portaria nº 16/91-SEEDF, de 15 abril de 1991, com base no Parecer nº 29/91-CEDF, autorizou a mudança de denominação para Centro de Ensino do Sesi Gama.

A Portaria nº 43/2006-SEEDF, de 31 de janeiro de 2006, com fulcro no Parecer nº 272/2005-CEDF, autoriza, para os Centros de Ensino que compõem a Rede SESI-DF de Educação o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

A Ordem de Serviço nº 14/2006-SEEDF, de 15 de fevereiro de 2006, aprovou o Regimento Escolar para os Centros de Ensino que compõem a Rede de Educação do Sesi-DF Gama, Taguatinga e Sobradinho.

O Centro de Ensino Sesi-DF do Gama obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2022, por meio da Portaria nº 234/2013-SEEDF, de 11 de setembro de 2013, com base no Parecer nº 170/2013-CEDF. Possui autorização para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, de forma presencial.

O Centro de Ensino Sesi-DF de Taguatinga obteve credenciamento, para oferta de forma presencial, até 31 de dezembro de 2022, por meio da Portaria nº 235/2013-SEEDF, de 11 de setembro de 2013, com base no Parecer nº 182/2013-CEDF, e obteve credenciamento, por delegação de competência, para a oferta de Educação a Distância, até 31 de dezembro de 2022, por meio da Portaria nº 54/2017-SEEDF, de 21 de fevereiro de 2017, com base no Parecer nº 22/2017-CEDF. Possui autorização para a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, de forma presencial, e para Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

O Centro de Ensino do Sesi-DF de Sobradinho obteve credenciamento até 31 de dezembro de 2020, por meio da Portaria nº 165/2016-SEEDF, de 15 de junho de 2016, com base no Parecer nº 90/2016-CEDF. Possui autorização para o Ensino Médio, de forma presencial.

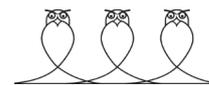
A Proposta Pedagógica da Rede de Educação do Sesi-DF foi aprovada pela Portaria nº 249/2018-SEEDF, de 30 de agosto de 2018, e o Regimento Escolar da Rede de Educação do Sesi-DF foi aprovado pela Ordem de Serviço nº 114/2019-SEEDF, de 28 agosto de 2019.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determinava a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução do processo, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

Dos documentos legais

A Rede SESI-DF de Educação apresentou todos os documentos legais nas condições exigidas no pleito de credenciamento, com todas as licenças dos órgãos licenciadores válidas até, pelo menos, fevereiro de 2022, unidades Taguatinga, Gama, e Sobradinho, quando devem ser providenciadas as devidas renovações.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas cinco visitas de inspeção *in loco* nas três unidades da Rede SESI-DF de Educação, Taguatinga, em 19 e 29 de abril de 2021, Gama, em 22 de abril e 5 de maio de 2021, e Sobradinho, em 26 de abril de 2021, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica das instituições educacionais, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

As instituições educacionais da Rede Sesi-DF de Educação apresentam condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

As secretarias escolares são organizadas e atendem às normas vigentes. Possuem documentos e livros de registro devidamente acessíveis. Os calendários escolares homologados encontram-se disponíveis para a comunidade escolar.

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

Os Relatórios de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foram compatibilizados *in loco* pela equipe técnica do setor responsável da SEEDF e está de acordo com o art. 217 da Resolução n° 2/2020-CEDF.

Do Parecer Técnico:

O Parecer Técnico do Especialista em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA não é favorável, em que conclui “Não recomendo a liberação deste AVA”, com os destaques:

Outros aspectos relevantes para a oferta:

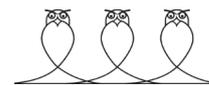
Plataforma virtual de aprendizagem disponibilizada para os alunos. Contendo diversos materiais didáticos foram encontrados materiais digitais interativos.

6- CONSIDERAÇÕES

A Educação a Distância se diferencia de outras modalidades, principalmente, demandar maior critério no que tange a interação, considerando o desenvolvimento das atividades. E requer também, maior atividade mediadora para desenvolvimento do posicionamento autônomo do aluno. Como sucintamente exposto, é imprescindível a organização de um guia de navegação, para que o aluno se reporte



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

quando tiver qualquer dificuldade, procurando as soluções para ela no próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem.

- Como em qualquer contexto em que a linguagem escrita formal é utilizada, é necessário o cuidado com o textual.

- Não há Guia de navegação neste AVA.

- Não apresenta Netiqueta.

- Não há ambientação do aluno no AVA. Tornando um AVA como fosse conteúdo suporte/suporte ou seja apostilas virtuais.

- É necessário melhorar a navegabilidade da plataforma avaliada.

7 – RECOMENDAÇÕES

- O Ava está bem distribuído e no formato visual adequado para essa realidade da educação a distância.

- Recomendo uma readequação dos materiais didáticos. Permitindo assim uma navegação mais lógicas (*sic*).

- Os conteúdos não possuem nenhuma interatividade.

- Não (*sic*) fórum de debates para que o aluno tenha contato com o professor ou tutor no sentido de sanar dúvidas.

- Esse AVA torna o aluno muito individualista é como se ele estivesse só. Não há interação entre alunos.

- É um repositório individual de conteúdos.

O material (*sic*) ser de excelente qualidade. Porém não conversa com o aluno. Não há linguagem dialógica;

Recomendamos a instituição que:

- Crie um guia de navegação adequado;

- Apresente um módulo de ambientação:

- Revisão textual dos conteúdos do curso em forma e conteúdo (ajuste de linguagem para favorecer o contexto interacional);

- Incluir fóruns de debates sobre os conteúdos ministrados na plataforma.

- Disponibilize uma ambiente virtual de aprendizagem que permita a interação entre tutor e aluno. (*sic*)

8 – PARECER/CONCLUSÃO

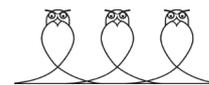
Após análise do Ambiente virtual de aprendizagem (AVA). É necessário realizar diversas correções que vise a melhoria da navegação dos cursistas. Em consequência levará a melhoria das aprendizagens. Não recomendo a liberação deste AVA. (*sic*)

Ante o parecer desfavorável do Especialista em AVA, a Rede Sesi-DF de Educação apresenta suas considerações, esclarecendo a metodologia e os procedimentos para a modalidade de educação a distância, em que destaca:

A Educação a Distância caracteriza-se, essencialmente, pelo distanciamento físico diário dos principais atores do processo ensino-aprendizagem [...] podendo, nessa perspectiva, assumir infinitas possibilidades de estratégias metodológicas que levem a efetividade de sua proposta formativa, apesar da distância. A Rede Sesi DF de Educação tem como eixo estruturante da sua proposta, aulas semanais com professores e alunos e o conteúdo, que é autoral da Rede Sesi Nacional, disponibilizado virtualmente no AVA adotado pela Rede.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

Nessas aulas semanais, os estudantes realizam trabalhos, tiram dúvidas, e são ambientados e orientados ao estudo a distância, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) utilizado pela Rede, o *Time to Know*. Ressalta-se que o *Time to Know* é uma plataforma usada por grandes universidades em todo o mundo e caracteriza-se como um AVA continuamente atualizado, garantindo, ainda, suporte irrestrito às instituições que o adotam. Toda a Rede Sesi de Educação, a nível nacional, adotada esse AVA, já tendo formado centenas de estudante da EJA, em todo país, com essa metodologia de EAD. (sic)

A ambientação inicial à EAD, ao AVA e à metodologia é realizada ao longo dos dois primeiros meses do curso, nas aulas presenciais semanais [...] Na sequência, nas aulas presenciais semanais ao longo de todo o curso, os estudantes continuam com a estratégia de trabalhos colaborativos, o que permite a interação com professor e colegas de turma, de forma estimular a aprendizagem, além de atividades avaliativas e esclarecimento de dúvidas. (sic)

Quanto ao formato e organização do conteúdo, [...] nosso conteúdo foi organizado de forma extremamente lógica, por área de conhecimento e por competências. Esse conteúdo é liberado de acordo com o desempenho individual de cada aluno, que recebe orientação do professor nas aulas presenciais. E quanto à ausência de interatividade do conteúdo, o próprio especialista afirma: “*Contendo diversos materiais didáticos foram encontrados materiais digitais interativos.*” . (sic)

Quanto à interação no AVA, reforçamos que a interação entre professor-alunos e alunos-alunos é promovida nas aulas presenciais semanais. No nosso modelo EAD, o AVA destina-se à disponibilização de conteúdo e realização de atividades avaliativas virtuais. Ressaltamos, porém, que trata-se de um material altamente dialógico, interativo, com linguagem bastante acessível. O *design* instrucional desenvolvido contempla um personagem que dialoga constantemente com o estudante. O personagem conduz o estudante continuamente quanto à navegação no AVA, bem como todo o seu percurso de aprendizagem ao longo do estudo dos conteúdos, orientando-o com dicas e perguntas. Os estudantes contam com o atendimento individual do professor, que tem o prazo de 24 horas para retornar. No próprio AVA, os estudantes contam, ainda, com um suporte técnico, onde o estudante é respondido em no máximo 24 horas. (sic)

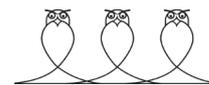
Diante dessa resposta, entende-se que a Rede Sesi-DF de Educação possui as condições tecnológicas e didático-pedagógicas da instituição para atender ao proposto quanto à oferta.

Dos documentos organizacionais

A análise preliminar da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e dos Planos de Cursos foi realizada pelo setor competente da SEEDF e registrado no Relatório Conclusivo - Dine/Suplav/SEEDF, em atendimento à norma vigente. Após atendimento às diligências das equipes técnico-pedagógicas do setor competente da SEEDF e do CEDF, restou constatado que todos os documentos organizacionais atendem à Resolução n° 2/2020-CEDF, conforme detalhado a seguir.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

Da Proposta Pedagógica:

A Proposta Pedagógica da Rede Sesi-DF de Educação contempla o disposto no art. 205 da Resolução n° 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão: “desenvolver soluções nas áreas de Educação, Saúde e Segurança, a fim de promover a qualidade de vida dos trabalhadores e estimular o aumento da produtividade e da sustentabilidade das indústrias do Distrito Federal”, e, ainda destaca que

Alinhada à sua missão, o Sesi-DF delineou uma proposta educacional cujo fator estruturante é a Educação Integral, preparando o estudante para o mundo acadêmico e profissional, conferindo-lhe competências e habilidades além das curriculares, como aprender a aprender, inteligência socioemocional, domínio de tecnologias diversas, empreendedorismo e inovação, dentre outras.

2. Organização Pedagógica

A Rede Sesi-DF de Educação oferta a Educação Básica, nas etapas dos Ensinos Fundamental e Médio com a opção de Ensino Médio com Itinerário de Formação Técnica e Profissional, ofertado em parceria com o Senai. Oferta, também, a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade de Educação a Distância, para o 2° e 3° Segmentos, equivalentes aos Ensinos Fundamental e Médio, respectivamente, além da opção da EJA profissionalizante. Estão organizadas conforme registro abaixo, observada a idade legal para ingresso:

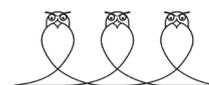
- Ensino Fundamental - Anos Iniciais
 - . 1° e 2° ano – 6 (seis) e 7 (sete) anos
 - . 3° ao 5° ano – 8 (oito) a 10 (dez) anos
- Ensino Fundamental - Anos Finais
 - . 6°, 7°, 8° e 9° anos – 11 (onze) a 14 (catorze) anos
- Ensino Médio
 - . 1ª à 3ª série – 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos
- Educação de Jovens e Adultos - EJA
 - . 2° segmento – a partir de 15 anos
 - . 3° segmento – a partir de 18 anos

Quanto às metodologias de ensino adotadas na Rede Sesi-DF de Educação, destacam-se:

- Conhecimentos prévios – são conhecimentos elaborados pelo estudante em contato com o seu ambiente social e cultural, [...].
- Zona de desenvolvimento proximal – considerando as afirmações de Vygotsky, o ensino e a aprendizagem eficazes são os que partem da zona de desenvolvimento proximal do educando, auxiliados por um mediador que o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

conduzirá a aprendizagens significativas, ampliando e gerando novas zonas proximais e consequentemente novas aprendizagens, que se formarão com base na autonomia oportunizada ao estudante.

- Aprendizagem significativa e motivação—o aluno é o protagonista de sua aprendizagem, cabe a ele atribuir significado aos conteúdos escolares no que Mauri (2006) nomeia de processo de elaboração pessoal. [...]
- Concepção sociointeracionista da intervenção pedagógica – revela a modificação de esquemas dos educandos nas diferentes etapas do seu desenvolvimento, revisando, enriquecendo, diferenciando, construindo e coordenando conhecimentos de forma progressiva, formulando propostas concretas para o ensino e planejamento de atividades através da descrição de objetivos, conteúdos, sequência de aprendizagem, métodos diversificados de ensino e avaliação, esta última, sempre realizada por objetivos relevantes e função diagnóstica que possibilite o sucesso constante do educando em seu processo educativo.

Nessa perspectiva, as equipes docente e pedagógica são estimuladas a lançarem mãos de diversas estratégias didáticas, dentre as quais, estudo por projetos, gamificação, aprendizagem criativa, sala de aula invertida, Aprendizagem Baseada em Situações Problemas – ABP, além de outras. As ferramentas tecnológicas disponíveis para auxiliar no processo de ensino e aprendizagem são: Portal Sesi Educação; Espaço Maker; Office 365 –Teams Class, Forms, Sway e One note; metodologia LEGO Mindstorms; laboratório de informática e de ciências.

[...] Aprendizagem Baseada em Situações Problemas – ABP, considerada [...] uma das mais importantes inovações no campo da educação, que resulta de um processo de trabalho orientado para a compreensão ou resolução de um problema de caráter interdisciplinar, ocasionando a construção de novos conhecimentos, a partir dos que o estudante dispõe. [...]

A Aprendizagem Baseada em Projetos desenvolvida na Rede Sesi-DF de Educação constitui-se em uma abordagem de ensino de natureza interdisciplinar e colaborativa, [...] consideradas essenciais na aprendizagem por meio de projetos [...]: o trabalho cooperativo em equipe, feedback revisão, investigação e inovação, resultados apresentados publicamente, dentre outras. [...]

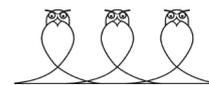
Quanto ao Espaço Maker, destaca-se a concepção educacional adotada pela Rede Sesi-DF de Educação, que contempla a dinâmica de um círculo virtuoso, no qual o estudante desenvolve habilidades ligadas ao protagonismo, exploração, criatividade e inteligência socioemocional, valendo-se dos conhecimentos adquiridos em sala de aula e, subsequentemente, despertando, no estudante, o interesse por novos aprendizados e o desenvolvimento de novos projetos. Nesse contexto, o estudante tornar-se protagonista do seu processo de aprendizagem e o professor o mediador desse processo.

O foco dos Espaços Makers são as tecnologias digitais, estruturadas a partir da metodologia STEAM – Ciências, Tecnologias, Engenharias, Artes e Matemática, englobando Tecnologia e Robótica, constituindo-se, assim num verdadeiro convite ao protagonismo de ideias e de criações, permitindo ao estudante desenvolver competências como criatividade, autonomia e empatia. [...]

As metodologias ativas vinculadas à educação tecnológica já fazem parte do cotidiano das escolas da Rede Sesi-DF, elas auxiliam na inovação das aulas ministradas, oportunizando o desenvolvimento da autonomia intelectual dos estudantes, transparecendo a capacidade do aluno para tomar decisões por meio de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

suas predileções, incentivando, por exemplo, a aptidão relativa a organização pessoal, para os estudos, demonstrando sua independência do professor, tornando-se o personagem principal de sua aprendizagem. Assim, o protagonismo se revela como prática educativa. *(sic)*

Os projetos interdisciplinares eletivos são ofertados nos Ensinos Fundamental e Médio e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente, sendo detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular do ensino em referência, em anexo, dos quais se destaca:

As estratégias de aprendizagem ofertadas aos estudantes se configuram por intermédio de atividades significativas realizadas com base na pedagogia de projetos, que surgem da realidade vivenciada por meio do currículo. Os projetos fazem parte da cultura das escolas da Rede Sesi-DF de Educação, que complementam a metodologia da aprendizagem baseada em situações problemas, numa perspectiva interdisciplinar, tendo início quando os estudantes se deparam com um “problema” que representa, segundo Mamede e Penaforte (2001), o ponto de partida e o fio condutor do processo de aprendizagem. [...] *(sic)*

Os projetos interdisciplinares estruturantes surgem da busca por temas junto as etapas educacionais participantes das ações desenvolvidas pelos Centros de Ensino e com as demais etapas da comunidade. [...] *(sic)*

A Educação Tecnológica, parte integrante dos projetos interdisciplinares, subsidia o estudante na compreensão do conhecimento científico, sistematizado e atualizado, contribui para o desenvolvimento de habilidades diversas, inclusive quanto ao manuseio e criação de inovações tecnológicas. De acordo com Programa Sesi de Educação Tecnológica (2020), com a implementação dessa formação, o processo criativo e inovador passa a fazer parte das práticas educacionais possibilitando o desenvolvimento de competências voltadas para o letramento digital, para o estímulo à criatividade e para a criação de projetos, além de visar a autonomia e o protagonismo do estudante. *(sic)*

A Rede SESI-DF de Educação contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

3. Organização Curricular

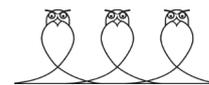
A Rede Sesi-DF de Educação organiza o currículo de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada.

A Formação Geral Básica é composta por Áreas do Conhecimento e/ou por unidades curriculares. A Parte Diversificada é composta por unidades curriculares, itinerários formativos e Áreas do Conhecimento, conforme descritos nos quadros-resumo das matrizes curriculares, que se encontram anexos, dos quais se destaca:

A organização curricular do Ensino Fundamental [...] está estruturada [...] considerando a organicidade e a sequencialidade, ao longo dos nove anos de Ensino Fundamental, a saber:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

- 1° e 2° ano: Prioridade para alfabetização e letramento, seguindo os pressupostos do Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, e da BNCC (2018);
- 3° ao 5° ano: Consolidar as aprendizagens anteriores e ampliar as práticas de linguagem e da matemática. Ampliar a autonomia intelectual, da compreensão de normas e o interesse pela vida social, que possibilita as relações dos sujeitos com o meio ambiente, com a história, com a cultura e com as tecnologias. [...]
- 6° ao 9° ano: Retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, visando o desenvolvimento de novos conhecimentos com mais aprofundamento e complexidade, considerando a necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização [...]. Contribuir para o planejamento do projeto de vida dos estudantes ao estabelecer uma articulação com a continuidade dos estudos no Ensino Médio;
- a transversalidade do currículo é propiciada por meio da ênfase em tecnologia, ciências, matemática e linguagens.

(sic)

o currículo do Ensino Médio é constituído por formação geral básica articulada com os itinerários formativos, que são organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e as possibilidades dos sistemas de ensino. [...] A Rede Sesi-DF de Educação oferta a comunidade escolar itinerários de formação técnica e profissional com o intento de ultrapassar a transmissão/memorização de fatos, informações, preconizando uma prática que fomenta o processo participativo, estimulando o protagonismo, a autonomia, a produção do conhecimento e a resolução de problemas.

[...] os itinerários articulam o Ensino Médio com a Educação Profissional, integrando-a às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, propiciando a sintonia entre a escola e o mundo do trabalho, fomentando a autonomia necessária para a construção e democratização do conhecimento. Possibilita uma formação que promova o aumento da produtividade do trabalhador e, por decorrência, o fortalecimento da competitividade da Indústria brasileira.

[...] Estrutura do curso

[...] o Ensino Médio com itinerários de formação profissional está organizado considerando as orientações constantes na BNCC (2018), cumprindo uma carga horária de 3.000 horas [...], sendo 1.800 horas-relógio para a formação geral e 1.200 horas-relógio para a formação profissional. Nesta etapa, 20% da carga horária anual pode ser destinada para a Educação a Distância, [...]

A oferta está planejada em três anos, com 1.000 horas anuais, conforme tabela abaixo:

Quadro 7 – Planejamento da oferta

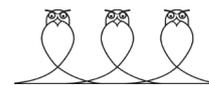
Anos	Formação Geral (horas)	Formação Profissional (horas)
1°	800	200
2°	600	400
3°	400	600
Total	1.800	1.200

Fonte: Rede Sesi-DF de Educação

[...]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

6.4 Educação de Jovens e Adultos

6.4.1 Matriz de referência curricular

A Matriz de Referência Curricular dos Cursos da EJA do Sesi constitui o referencial das competências para, em primeiro lugar, reconhecer, validar e certificar os conhecimentos adquiridos em processos não-formais e informais e, em segundo lugar, para definir o plano de intervenção para a complementação dos conhecimentos necessários ao adulto para o pleno exercício da cidadania no mundo do trabalho. Sua concepção se insere num quadro mais amplo de educação e formação ao longo da vida e cumpre as finalidades básicas de:

- Definir o desenho curricular da educação de adultos fundamentado nas competências necessárias para o exercício pleno da cidadania no mundo do trabalho;
- Constituir-se em quadro orientador para reconhecimento, validação e certificação das competências desenvolvidas nas experiências de vida e trabalho;
- Oferecer um guia para a formação dos profissionais da educação de adultos.

(sic)

Quadro 8 - Carga Horária por Área de Conhecimento - Ensino Fundamental - anos finais

Organização da Carga Horária por Área de Conhecimento - Ensino Fundamental - anos finais					
Carga Horária	Linguagens 22,5%	Matemática 22,5%	Ciências da Natureza 17,5%	Ciências Humanas 17,5%	Programas e Projetos Interdisciplinares 20%
1.600	360	360	280	280	320

Fonte: Rede Sesi-DF de Educação

Quadro 9 - Carga Horária por Área de Conhecimento - Ensino Médio

Organização da Carga Horária por Área de Conhecimento – Ensino Médio				
Carga Horária	Linguagens e suas Tecnologias 30%	Matemá tica e suas Tecnologi as 30%	Ciências da Natureza e suas Tecnologias 20%	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas 20%
1.200	360	360	240	240

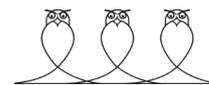
Fonte: Rede Sesi-DF de Educação

Quadro 10 – Cursos FIC EAD – EJA - Profissionalizante

Cursos FIC EAD - EJA Profissionalizante					
CURSOS	Carga Horária dos Cursos				
	TOTAL	PRESENCIAL		A DISTÂNCIA	
Assistente de Controle de Qualidade	180	20%	36	80%	144
Auxiliar de Fabricação de Papel	160	21%	34	79%	126
Auxiliar de Produção de Celulose	160	20%	32	80%	128
Colorista Automotivo	180	20%	36	80%	144
Controlador e Programador de Produção	160	20%	32	80%	128
Desenhista de Móveis	160	23%	36	77%	124
Desenhista de Produtos Gráficos Web	180	20%	36	80%	144



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

Desenhista Mecânico	200	19%	38	81%	162
Desenhista Técnico de Edificações	160	25%	40	75%	120
Eletricista de Automóveis	220	20%	44	80%	176
Eletricista Instalador Residencial	160	30%	48	70%	112
Instalador e Reparador de Fibras Ópticas	160	27%	43	73%	117
Instalador e Reparador de Redes de Computadores	220	20%	44	80%	176
Instalador Hidráulico	160	30%	48	70%	112
Instalador e Reparador de Redes de TV a Cabo	160	20%	32	80%	128
Mecânico de Manutenção em Transmissão Manual	220	20%	44	80%	176
Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial	180	22%	40	78%	140
Montador de Andaimos	160	40%	64	60%	96
Montador de Equipamentos Eletrônicos	160	20%	32	80%	128
Montador de Sistemas de Construção a Seco	160	30%	48	70%	112
Montador e Reparador de Microcomputadores	160	20%	32	80%	128
Operador de Computador	160	20%	32	80%	128

Fonte: Rede Sesi-DF de Educação

É necessário ressaltar que essa carga horária se cumpre de diferentes formas, conforme o projeto dos cursos: nos ambientes de trabalho, em sala de aula e em atividades pessoais a distância.[...]

Fundamentado nesses princípios, o desenho do referencial de competências se assenta numa organização em grandes áreas do conhecimento articuladas por eixos cognitivos.

Estes não se esgotam na carga horária atribuída a cada área do conhecimento, mas são pensados de modo que, em cada período, se possa concretizar estudos teórico-práticos, interdisciplinares e transdisciplinares ligados à construção do conhecimento, ao trabalho e à participação cidadã. (*sic*)

4. Avaliação

4.1 Avaliação das aprendizagens

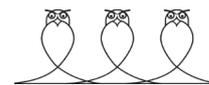
O processo de avaliação adotado pela Rede Sesi-DF de Educação tem como fundamento “ser diagnóstica e contemplar a totalidade da pessoa e sua capacidade de se organizar e atuar criticamente no seu contexto social e profissional”, assim, “assume um caráter dialógico e processual”, portanto, “A avaliação formativa [...] é realizada por todo o período letivo, com o intuito de verificar se os estudantes estão alcançando os objetivos educacionais propostos” o que “permite ao professor identificar deficiências na forma de ensinar, auxiliando-o na reformulação da práxis pedagógica”.

O processo avaliativo do Ensino Fundamental divide-se conforme a maturidade do estudante, do qual se destaca:

Avaliação do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental (1º e 2º Ano)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

Nesta etapa de escolarização, a matriz curricular compreende competências e habilidades que se desenvolvem ao longo de mais de um ano de estudo, em uma concepção de processo complexo, gradual e contínuo de construção do conhecimento. Os princípios de avaliação [...] para esta etapa que corresponde ao Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, são:

- [...] assume forma processual, participativa, formativa, cumulativa e diagnóstica, e, portanto, redimensionada à ação pedagógica;
- a avaliação [...] não repete a prática tradicional limitada a avaliar apenas os resultados traduzidos em notas ou conceitos;
- [...] não pode ser adotada como mera verificação de conhecimentos visando ao caráter classificatório;
- [...] é indispensável à elaboração de instrumentos e procedimentos de observação, de acompanhamento contínuo, de registro e de reflexão permanente sobre o processo de ensino e de aprendizagem, podendo ser utilizados os instrumentos e procedimentos detalhados no item Formas e Instrumentos de Avaliação, sem o objetivo de aprovação considerando que nesta etapa não há reprovação;
- na avaliação, nesse período, constituir-se-á, também, em um momento necessário à construção de conhecimentos pelos estudantes no processo de alfabetização e letramento.

[...]

Avaliação do ensino e da aprendizagem no Ensino Fundamental (3º ao 9º Ano)

[...] avaliação do trabalho pedagógico [...] entende que a sua função principal é a de subsidiar o professor, a equipe técnico pedagógica e o próprio sistema no aperfeiçoamento do ensino, e também, com igual importância, auxiliar o educando na organização ou reorganização de seu tempo e seu método de estudo em vista da aprendizagem.

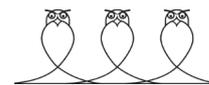
[...] é parte integrante do processo de planejamento do ensino, que inclui replanejamento, adoção de medidas diferentes ou confirmação da forma de ensinar. Ela não é algo estanque nem acontece num determinado momento, ocorre geralmente no final de um processo, marcando presença durante todo o trabalho pedagógico.

Nesta etapa do ensino, a avaliação dos educandos é realizada considerando que:

- [...] contínua, processual e sistemática, baseia-se em diversas formas de verificação, constituindo-se parte intrínseca do ato de construção do conhecimento no processo ensino-aprendizagem;
- os aspectos qualitativos devem preponderar sobre os quantitativos;
- os critérios de avaliação definem uma escala de valores ou de evidências, que reflete a realidade do desempenho alcançado pelo educando. [...]
- são empregados instrumentos e técnicas diversificadas, [...] em conformidade com a natureza do componente curricular, [...] dentre estes destacamos: resolução de problemas; elaboração de projetos pessoais, pedagógicos e comunitários, enfatizando a autonomia discente; portfólios, com registro dos produtos elaborados e das ações/reflexões/ação do educando e docente, durante o processo de ensino e aprendizagem, dentre outros;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

- [...] deverá nortear decisões sobre a qualidade do aprendizado, orientar o educando quanto à melhoria do seu desempenho e ao professor quanto à eficácia dos processos pedagógicos.

[...] contempla os critérios descritos abaixo seguidos dos instrumentos avaliativos e seus respectivos percentuais:

- na avaliação de aprendizagem, realizada pelo professor no decorrer do trimestre, são utilizados os instrumentos avaliativos portfólio individual, simulado e avaliação diagnóstica composta por avaliação atitudinal e prova. A estes instrumentos não é atribuído o registro ZERO, c[...];
- os registros das avaliações são numéricos e atribuídos na escala de 01 a 100, em cada trimestre letivo;
- o sistema de Registro de Avaliação se apresenta na seguinte composição:

Quadro 11 – Instrumentos avaliativos/Percentual

Instrumentos avaliativos	Percentual	
Portfólio individual	40%	
Simulado	30%	
Avaliação Diagnóstica	30%	
	Atitudinal- 15%	Prova - 15%

Fonte: Rede Sesi-DF de Educação

Na avaliação geral, o aluno deve alcançar o escore mínimo de 70%, enquanto média da avaliação dos três trimestres letivos, do Ensino Fundamental (3º ao 9º ano) e Ensino Médio.

A avaliação do Ensino Médio segue os mesmos princípios e resultados para o Ensino Fundamental, a partir do 3º ano, destacando:

Avaliação do ensino e da aprendizagem no Ensino Médio

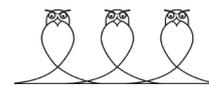
[...] Coerente com os princípios apresentados, [...] adota as seguintes menções para o final do ano letivo do Ensino Médio:

- Aprovado na área ou módulo (APA): quando o estudante cumpre satisfatoriamente todas as competências da matriz curricular da respectiva área ou módulo.
- Aprovado no ano letivo (APL): quando o estudante for aprovado em todas as áreas de conhecimento e módulos da etapa.
- Em Processo: quando o estudante não alcançar as competências de determinada área ou módulo. No caso, as alternativas podem ser:
 - .a Avançar a série seguinte (EPS), com projeto pessoal de estudos e avaliações, para o cumprimento das competências não alcançadas em determinada/s área/s ou módulo/s, sempre com acompanhamento do/s respectivo/s docente/s.
 - .b Permanecer no mesmo ano (EPM) para cumprir as competências das áreas ou módulos em que não foram alcançadas.
- Curso concluído e certificado (CCC): para a certificação final do curso é necessário ter cumprido com sucesso todas as áreas de conhecimento e módulos.

[...] A avaliação é realizada pelo professor em três momentos avaliativos em cada trimestre, abarcando avaliação qualitativa e quantitativa, de acordo com a natureza e o tempo do componente curricular:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

- Portfólio Individual – [...]
- Produção Coletiva – [...]
- Avaliação Diagnóstica - composta por dois instrumentos de avaliação: uma prova com o conteúdo específico do período letivo, podendo conter questões objetivas e subjetivas, além da redação de praxe e b) a avaliação atitudinal, realizada a partir da avaliação do professor ao longo do período letivo, e confrontada com a autoavaliação realizada pelo estudante, no momento da devolutiva individual, realizada com todos os estudantes.

A avaliação da Educação de Jovens e Adultos possui especificidades da andragogia, assim, “espera-se que o processo de avaliação ocorra tanto qualitativa quanto quantitativamente, e que ele seja encarado como meio para reestruturar constantemente a práxis pedagógica” destacando:

Qualificam o processo de avaliação os seguintes princípios:

- Ser processual (processo contínuo);
- Ser dialógica entre professor e educando (considerar a opinião dos professores e dos educandos envolvidos);
- Adotar formas variadas, respeitando as características dos educandos;
- Ter essência qualitativa;
- Ter como objetivo contemplar aspectos gerais e específicos da área;
- Ser construtiva e propositiva (elemento mediador do processo de ensino aprendizagem);
- Constituir-se em ato pedagógico de desenvolvimento cognitivo (oportunidade de intervenção pedagógica, de crescimento e desenvolvimento do educando, a partir da reflexão de seus acertos e “erros”);
- Ter caráter emancipatório;
- Superar o caráter classificatório.

[...] A tradução dos resultados será expressa não mais em escalas numéricas ou de conceitos, mas tão somente com a conclusão de Aprovado - AP (quando revela a aquisição dos conhecimentos básicos da Matriz de Referência Curricular), ou ainda Em Processo– EP (enquanto estiver no processo de aprendizagem).

A certificação parcial, ou em processo, ocorre quando as competências identificadas e validadas não são suficientes para a conclusão do curso (Ensino Fundamental ou médio).

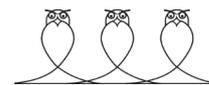
[...] No curso EJA Profissionalizante, as atividades avaliativas referentes à complementação de competências não certificadas, deverão estar associadas às ações desenvolvidas durante o Reconhecimento de Saberes (realização de entrevistas com o aluno; preenchimento de formulários de natureza socioeducativa; organização de portfólios) de acordo com a Resolução CNE/CEB n° 1, de 28 de maio de 2021. [...]

O certificado de conclusão do curso FIC/Senai se dará mediante os seguintes critérios:

- Alcance de média mínima de 70% de aproveitamento.
- Frequência mínima de 75% dos encontros presenciais.
- Conclusão do curso de Educação de Jovens e Adultos (independentemente de ser ou não aprovado).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

Os resultados das avaliações são, ao final, enviados ao sistema de gestão escolar para fins de certificação. Na EJA Profissionalizante, o aluno sai com dupla certificação: Ensino Médio concluído e curso de formação. (*sic*)

4.2 Avaliação institucional

O processo de avaliação institucional visa à melhoria dos serviços prestados pelas escolas do Sesi-DF. É consolidada mediante a aplicação de pesquisa de satisfação dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio, familiares e responsáveis e profissionais da educação em relação a temas previamente definidos.

É realizada, anualmente, e o seu resultado subsidia a elaboração do plano de melhorias dos Centros de Ensino da Rede Sesi-DF de Educação. Esta avaliação traduz o nível de satisfação do público para com os serviços oferecidos.

Apresenta como objetivos promover adequação e melhoria contínua da infraestrutura administrativa, acompanhar as práticas pedagógicas desenvolvidas nos Centros de Ensino do Sesi-DF, bem como a condução dos processos e a qualidade dos serviços oferecidos no âmbito escolar.

[...]

O Sistema de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SAEP) dispõe de quatro dimensões que permitem avaliar desde a concepção dos projetos e planos de cursos, o desenvolvimento dos cursos, o desempenho acadêmico dos estudantes e, ainda, verificar a inserção de jovens no mercado de trabalho.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

O Plano de Permanência da Rede Sesi-DF de Educação tem a finalidade “ações de fidelização”, “contemplam ações articuladas entre os integrantes da equipe educacional: Professores, Coordenador Pedagógico, Orientador Educacional e Psicólogo Escolar” e “contam com o plano de acompanhamento individual, com atendimento diferenciado, para sanar quaisquer dúvidas, problemas ou impeditivos que estejam atrapalhando o processo de ensino aprendizagem do estudante”, no qual “Cada um desempenha um papel importante no apoio didático-pedagógico ao aluno”.

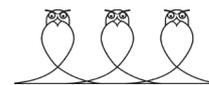
5.2 Estratégias para o Êxito Escolar

A Rede Sesi-DF de Educação conta com as seguintes estratégias, entre outras, para o êxito escolar do estudante:

- são elaboradas ações que contemplam o envolvimento da família no acompanhamento do desempenho acadêmico dos estudantes;
- mantém constante comunicação com familiares e/ou responsáveis;
- a equipe educacional realiza reuniões semanais coletivas, nas quais são tratados os assuntos referentes ao planejamento e alinhamento das ações;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

- são realizados atendimentos individuais, nos quais é possível orientar o professor sobre assuntos pontuais de sala de aula e o auxílio didático-pedagógico.

Resumidamente, “contemplam desde o acompanhamento individual, passando pela presença da família na escola até a formação continuada docente” no que “resulta em um maior desempenho no nosso indicador de retenção escolar, bem como na melhoria dos processos didático-pedagógicos, resultando num melhor desempenho acadêmico dos estudantes”.

5.3 Recuperação da Aprendizagem

São previstos processos de recuperação da aprendizagem como parte do cotidiano da Rede Sesi-DF de Educação como “processo de acompanhamento do educando com o objetivo de superar dificuldades que geram desempenho insuficiente nos componentes curriculares”, a recuperação acontece em dois momentos pontuais, em cada trimestre e no final do período letivo.

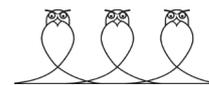
Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 121 artigos e 75 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução n° 2/2020-CEDF, com destaques para:

- A estrutura administrativa e pedagógica apresenta-se com as competências para todos os cargos, estabelece os requisitos de nomeação dos gestores, docentes e técnicos, inclusive aqueles que necessitam de profissionais habilitados, e é composta do: Diretor Escolar; Secretário Escolar; Coordenador Pedagógico; Orientador Educacional; Psicólogo Escolar; Bibliotecário; Docente.
- As normas acadêmicas de matrícula, trancamento e transferência estão devidamente registradas e norteiam as condições exigidas para a comunidade escolar.
- A avaliação da aprendizagem está devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos.
- O Conselho de Classe está constituído de forma legal, sendo “um órgão colegiado, consultivo e deliberativo de caráter permanente” e “destina-se a assistir o processo de ensino-aprendizagem e avaliação escolar”. Tem autonomia para deliberar sobre assuntos relativos ao planejamento, ao desempenho do aluno e à avaliação do processo ensino-aprendizagem, tendo, portanto, “por objetivo o acompanhamento e a avaliação do processo de desenvolvimento do estudante, incluindo o seu resultado final”.
- O documento registra direitos, deveres e vedações dos estudantes e dos pais e/ou responsáveis legais, bem como o regime disciplinar, com as possíveis sanções, de acordo com a norma vigente.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

- Estão descritos os critérios de seleção, direitos, garantias, deveres e vedações dos profissionais da educação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1° de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2030, a Rede Sesi-DF de Educação, composta pelo Centro de Ensino Sesi-DF Taguatinga, situado na QNF 24, Área Especial, Lotes 2/6, Taguatinga Norte - Distrito Federal, Centro de Ensino Sesi-DF Gama, situado na Área especial 1/8, Setor Central, Gama - Distrito Federal, e Centro de Ensino Sesi-DF Sobradinho, situado na Quadra 13, Área Especial n° 03, Lote A, B, C, D, E e F, Sobradinho - Distrito Federal, todos mantidos pelo Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Distrito Federal - Sesi/DR-DF, com sede no Sia Trecho 3, lote 225, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n° 03.803.317/0001-54, para continuidade de oferta das etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, de forma presencial, e da Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, no Centro de Ensino Sesi-DF Taguatinga, das etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, de forma presencial, no Centro de Ensino Sesi-DF Gama, e da etapa Ensino Médio, de forma presencial, no Centro de Ensino Sesi-DF Sobradinho;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da Rede Sesi-DF de Educação, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II, III e IV do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da Rede Sesi-DF de Educação.

É o Parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 17 de dezembro de 2021.

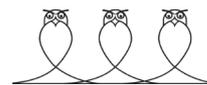
JOSÉ LUIZ VILLAR MELLA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 17/12/2021

CLAYTON DA SILVA BRAGA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



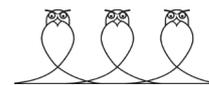
Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



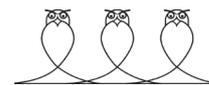
Homologado em 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria nº 736, de 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

ANEXO I DO PARECER Nº 153/2021-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS						
Instituição Educacional: Rede Sesi-DF de Educação						
Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano						
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos						
Regime: Seriado Anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
Projetos Interdisciplinares		X	X	X	X	X
Educação Tecnológica		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA PARCIAL		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA PARCIAL		833	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES:						
1 Horário de funcionamento da instituição: 7h às 22h						
2 Jornada, turno, horário das aulas: - Parcial: matutino - 7h30 às 12h / vespertino - 13h30 às 18h						
3 Duração do módulo-aula: 50 minutos						
4 Duração do intervalo: 20 minutos						
5 Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
6 Projetos interdisciplinares correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.						



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



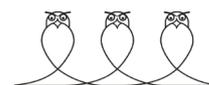
Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

ANEXO II DO PARECER N° 153/2021-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL -
ANOS FINAIS

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS					
Instituição Educacional: Rede Sesi-DF de Educação Etapa: Ensino Fundamental - 6° ao 9° ano Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Seriado Anual					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	6° ano	7° ano	8° ano	9° ano
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Filosofia		X	X	X	X
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X
Educação Tecnológica		X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA PARCIAL		30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA PARCIAL		1000	1000	1000	1000
OBSERVAÇÕES:					
1 Horário de funcionamento da instituição: 7h às 22h					
2 Jornada e turno, horário das aulas: - Parcial: matutino - 7h10 às 12h30 vespertino: -13h10 às 18h30					
3 Duração do módulo-aula: 50 minutos.					
4 Duração do intervalo: 20 minutos.					
5 Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.					
6 Projetos interdisciplinares correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



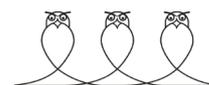
Homologado em 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria nº 736, de 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

ANEXO III DO PARECER Nº 153/2021-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: Rede Sesi-DF de Educação				
Etapa: Ensino Médio – 1ª à 3ª série				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: Seriado Anual				
Oferta: Presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa			
	Língua Inglesa	X	X	X
	Arte			
	Educação Física			
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	X	X	X
	Química			
	Biologia			
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia			
	Filosofia			
	Sociologia			
TOTAL DE MÓDULOS-AULA PRESENCIAIS SEMANAIS		8	6	4
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL ANUAL		640	480	320
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA ANUAL		160	120	80
CARGA HORÁRIA ANUAL		800	600	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		1800		
ITINERÁRIO FORMATIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	UNIDADE CURRICULAR	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	Plano Pessoal de Estudo (Projeto de Vida)	X	X	X
	Mundo do Trabalho	X		
Aprofundamento das Áreas do Conhecimento	Obrigatórias		X	X
Aprofundamento na Formação Técnica e Profissional	Módulo Integrador		X	
	Módulo Específico			X
MÓDULO-AULA SEMANAL		2	4	6
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL ANUAL		160	320	480
CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA ANUAL		40	80	120
CARGA HORÁRIA ANUAL		200	400	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		1200		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO		3000		
OBSERVAÇÕES:				
1 Horário de funcionamento da instituição: 7h às 22h				
2 Jornada, turno, horário das aulas: - Parcial: matutino - 7h20 às 11h40 vespertino - 13h10 às 17h30				
3 Duração do módulo-aula: 2 horas.				
4 Duração do intervalo: 20 minutos.				
5 Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
6 Projetos interdisciplinares correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.				
7 Plano Pessoal de Estudo (Projeto de Vida) ocorre durante os três anos, de forma interdisciplinar.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

ANEXO IV DO PARECER N° 153/2021-CEDF

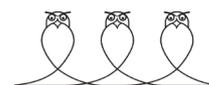
**QUADRO-RESUMO DE REGISTRO DAS UNIDADES CURRICULARES DO
NÚCLEO COMUM E DO NÚCLEO ELETIVO - ENSINO MÉDIO**

DADOS DO NÚCLEO COMUM			
UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Plano Pessoal de Estudo (Projeto de Vida)	X	X	X
Mundo do Trabalho	X		
CARGA HORÁRIA TOTAL	200		

DADOS DO NÚCLEO ELETIVO			
UNIDADE CURRICULAR OBRIGATÓRIA	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Itinerário Formativo em Ciências da Natureza		X	X
Itinerário Formativo em Matemática		X	X
Formação Técnica e Profissional em Redes de Computadores		X	X
Formação Técnica e Profissional em Eletrotécnica		X	X
Formação Técnica e Profissional em Informática para Internet		X	X
Formação Técnica e Profissional em Programação de Jogos Digitais		X	X
CARGA HORÁRIA TOTAL	1000		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

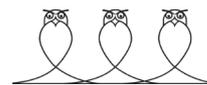
ANEXO V DO PARECER N° 153/2021-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - 2º SEGMENTO

Instituição Educacional: Rede Sesi-DF de Educação Etapa: 2º Segmento Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos Regime: Modular Oferta: Modalidade a Distância					
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
ÁREAS DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	2º segmento			
		6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projetos Interdisciplinares Eletivos		x	x	x	x
CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL		320			
CARGA HORÁRIA ANUAL – A DISTÂNCIA		1.280			
TOTAL CARGA HORÁRIA		1600			
OBSERVAÇÕES:					
1 Horário de funcionamento da instituição: 7h às 22h					
2 Turno e horário das aulas: - Noturno: 19h às 22h.					
3 Duração do módulo-aula: 2 horas e 10 minutos.					
4 Duração do intervalo: 20 minutos.					
5 Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.					
6 Carga horária por área de conhecimento: - Linguagens: 360h - Matemática: 360h - Ciências da Natureza: 280h - Ciências Humanas: 280h - Projetos Interdisciplinares Eletivos: 320h					



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

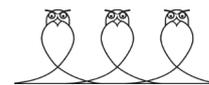


Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria nº 736, de 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

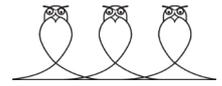
ANEXO VI DO PARECER Nº 153/2021-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL - 3º SEGMENTO

Instituição Educacional: Rede Sesi-DF de Educação Etapa: 3º Segmento Módulo: 20 semanas - 100 dias letivos Regime: Modular Oferta: Modalidade a Distância				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	1ª série	2ª série	3ª série
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X
	Arte	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
CARGA HORÁRIA ANUAL – PRESENCIAL		240		
CARGA HORÁRIA ANUAL – A DISTÂNCIA		960		
TOTAL CARGA HORÁRIA		1200		
ITINERÁRIO FORMATIVO				
Aprofundamento na Formação Técnica e Profissional	Curso de Qualificação Profissional	X	X	X
		Até 200 horas		
OBSERVAÇÕES:				
1 Horário de funcionamento da instituição: 7h às 22h.				
2 Turno e horário das aulas: - Noturno: 19h às 22h				
3 Duração do módulo-aula: 2 horas e 10 minutos.				
4 Duração do intervalo: 20 minutos.				
5 Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
7 Carga horária por Área do Conhecimento: - Linguagens: 360h - Matemática: 360h - Ciências da Natureza: 240h - Ciências Humanas: 240h				
8 Cursos de Qualificação Profissional realizados pelo Senai.				
9 Carga horária mínima do Curso de Qualificação Profissional: 160h.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



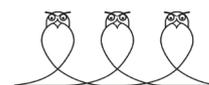
Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.

Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria n° 736, de 29/12/2021, DODF n° 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

ANEXO VII DO PARECER N° 153/2021-CEDF

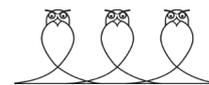
QUADRO-RESUMO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Cursos FIC EAD - EJA Profissionalizante					
Curso de Qualificação Profissional					
CURSOS	Carga Horária				
	TOTAL	PRESENCIAL		A DISTÂNCIA	
Assistente de Controle de Qualidade	180	20%	36	80%	144
Auxiliar de Fabricação de Papel	160	21%	34	79%	126
Auxiliar de Produção de Celulose	160	20%	32	80%	128
Colorista Automotivo	180	20%	36	80%	144
Controlador e Programador de Produção	160	20%	32	80%	128
Desenhista de Móveis	160	23%	36	77%	124
Desenhista de Produtos Gráficos Web	180	20%	36	80%	144
Desenhista Mecânico	200	19%	38	81%	162
Desenhista Técnico de Edificações	160	25%	40	75%	120
Eletricista de Automóveis	220	20%	44	80%	176
Eletricista Instalador Residencial	160	30%	48	70%	112
Instalador e Reparador de Fibras Ópticas	160	27%	43	73%	117
Instalador e Reparador de Redes de Computadores	220	20%	44	80%	176
Instalador Hidráulico	160	30%	48	70%	112
Instalador e Reparador de Redes de TV a Cabo	160	20%	32	80%	128
Mecânico de Manutenção em Transmissão Manual	220	20%	44	80%	176
Mecânico de Refrigeração e Climatização Residencial	180	22%	40	78%	140
Montador de Andaimos	160	40%	64	60%	96
Montador de Equipamentos Eletrônicos	160	20%	32	80%	128
Montador de Sistemas de Construção a Seco	160	30%	48	70%	112
Montador e Reparador de Microcomputadores	160	20%	32	80%	128
Operador de Computador	160	20%	32	80%	128

Fonte: Rede Sesi-DF de Educação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pag. 15.
Portaria nº 736, de 29/12/2021, DODF nº 245, de 31/12/2021, pags. 11 e 12.

ANEXO VIII DO PARECER Nº 153/2021-CEDF
QUADROS DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Mostra de Artes, Ciências e Tecnologias
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes
DURAÇÃO	Os projetos são realizados nas unidades curriculares, a cada trimestre letivo, durante o ano.
OBJETIVO GERAL	Apresentar as principais produções dos trabalhos dos estudantes realizados ao longo do ano letivo, proporcionando o desenvolvimento artístico, cultural e científico do educando, através da aquisição de habilidades e competências relacionadas a atividades em grupo, estimulando-os a construir saberes.
ÁREA DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Mostra Literária
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes
DURAÇÃO	As produções são elaboradas nas unidades curriculares, no primeiro e segundo trimestre letivo, durante o ano.
OBJETIVO GERAL	Despertar o interesse dos alunos pela leitura, além de conscientizá-los para a importância de relacionar a cultura, a educação e a influência da leitura de textos de diversos gêneros para aumentar o desempenho na produção e na interpretação de textos, bem como construir a formação de uma consciência crítica da realidade a que pertencem.
ÁREA DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Linguagem e Ciências Humanas

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	Jogos Escolares
PÚBLICO-ALVO	Todos os estudantes
DURAÇÃO	Realizado ao final do primeiro semestre e tem a carga horária de 10h
OBJETIVO GERAL	Desenvolver as competências socioemocionais necessária ao bom convívio social, a partir de atividades esportivas.
ÁREA DO CONHECIMENTO E UNIDADES CURRICULARES	Linguagem e Ciências Humanas